



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 08-6-2022.**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezenove horas, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, a qual teve como mestre de cerimônia José Luís Espíndola Lopes, destinada à entrega do Título Honorífico de Cidadão de Porto Alegre a Ciro Ferreira Gomes, nos termos do Projeto de Lei do Legislativo nº 131/19 (Processo nº 0282/19), de autoria de Mauro Zacher. A seguir, foi anunciada a composição da Mesa e foi executado o Hino Nacional. Em continuidade, Mauro Zacher pronunciou-se acerca da presente solenidade. A seguir, o Presidente convidou Mauro Zacher a proceder à entrega, a Ciro Ferreira Gomes, do Diploma e da Medalha alusivos ao Título Honorífico de Cidadão de Porto Alegre, e concedeu a palavra a Sua Senhoria, que agradeceu a honraria. Em prosseguimento, foi executado o Hino Rio-Grandense e foram encerrados os trabalhos às dezenove horas e quarenta e dois minutos. Os trabalhos foram presididos por Idenir Cecchim. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pela 1ª Secretária e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 31/08/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 31/08/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0407417** e o código CRC **22A0DB69**.